

Processo Licitatório nº 11/2026

Modalidade:

Dispensa

nº 05/2026

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GPL (Gás de cozinha), para atender a demanda anual das Unidades Assistenciais do CISAMAPI, em Ponte Nova e no Polo em Rio Casca.

LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 11/2026;

Modalidade: Dispensa nº 05/2026;

Objeto: **Aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GPL (Gás de cozinha), para atender a demanda anual das Unidades Assistenciais do CISAMAPI, em Ponte Nova e no Polo em Rio Casca.**

Autuação

Em 23 de fevereiro de 2026, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A92B-58E8-5445-63D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 23/02/2026 15:26:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/A92B-58E8-5445-63D3>

PORTARIA Nº 012/2026

Designa empregados públicos para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. **Gabriel Gustavo Ferraz;**
- II. **Rakelly Evangelista Georgino.**

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal eletrônico que o CISAMAPI utiliza.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Consórcio, na qualidade de membros titulares:

- I. **Bruno Gomides Crivelaro – Membro**
- II. **Anderson Luiz Gonzaga– Membro**
- III. **Israel Marinho Aparecido - Membro**

Art. 4º Designar a empregada pública **Cristiane Aparecida Coridola de Souza**, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I. **Bruno Gomides Crivelaro – Membro**
- II. **Anderson Luiz Gonzaga– Membro**
- III. **Israel Marinho Aparecido - Membro**

Art. 6º Designar a empregada pública **Cristiane Aparecida Coridola de Souza**, para membro suplente da Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se qualquer disposição em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2026.

Eder Elói Alves Pena
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17D6-7870-3F83-48F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 05/01/2026 17:24:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/17D6-7870-3F83-48F1>

Proc. Administrativo 231/2026

De: Fernanda H. - DLCCP
Para: DLCCP-COMP - Compras
Data: 29/01/2026 às 12:06:28

Setores (CC):

DLCCP-COMP

Setores envolvidos:

SE-DAA, DLCCP, DLCCP-COMP, DLCCP-CC-GC

Aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GPL (Gás de cozinha), para atender a demanda anual das Unidades Assistenciais do CISAMAPI, em Ponte Nova e no Polo em Rio Casca

Boa tarde, prezados.

Tendo em vista a necessidade de formalização de demanda relacionada a Aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GPL (Gás de cozinha), para suprir as necessidades anuais das Unidades Assistenciais do CISAMAPI, em Ponte Nova e no Polo em Rio Casca, sirvo-me a encaminhar o Documento de Formalização correspondente.

Cumpre salientar que a etapa de elaboração de estudo técnico preliminar encontra-se dispensada, consoante o disposto no Art. 12, I do Decreto CISAMAPI Nº 007, de 12 de dezembro de 2022.

—
Fernanda Rodrigues Hermenegildo
Diretora de Licitação

Anexos:

DFD_aquisicao_de_gas.pdf
MG__Storytelling_GLP__Precos_dos_Combustiveis__Petrobras.pdf
Relatorio_de_Consumo.pdf

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Central de Compras

Responsável pela Demanda: Fernanda Rodrigues Hermenegildo

Cargo: Diretoria de Licitações,
Contratações e Compras Públicas

E-mail institucional:
diretoralicitacao@cisamapi.mg.gov.br

Telefone institucional: (31) 3819-8810

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GPL (Gás de cozinha), para atender a demanda anual das Unidades Assistenciais do CISAMAPI, em Ponte Nova e no Polo em Rio Casca.

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

A aquisição de gás de cozinha (GLP) faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades rotineiras da Administração, especialmente aquelas relacionadas ao preparo de alimentos, higienização e demais serviços de apoio operacional que demandam o uso contínuo desse insumo.

O GLP é item de consumo essencial e indispensável para a manutenção das condições adequadas de trabalho e atendimento, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados, sem interrupções que possam comprometer a eficiência administrativa, a segurança dos servidores e o interesse público.

Ressalta-se que a aquisição será realizada com base no consumo histórico e na demanda estimada para o período, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade contínua do fornecimento do gás de cozinha, caracterizando-se como despesa indispensável ao regular funcionamento das unidades administrativas.

O estudo técnico preliminar será dispensado conforme Art. 12, I do Decreto CISAMAPI Nº 007, de 12 de dezembro de 2022.

A contratação se dará conforme Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização do contrato será dispensada, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o instrumento contratual é obrigatório apenas como regra geral, podendo ser substituído, nas hipóteses legalmente previstas, por outro instrumento hábil, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. No presente caso, aplica-se a exceção prevista no inciso I do referido artigo, por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

3. QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA GÁS 13 KG , Recarga gás liquefeito de petróleo -GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	08	R\$110,39	R\$883,12
Valor total				R\$883,12

O valor de referência foi obtido através do sitio eletrônico <https://precos.petrobras.com.br/w/glp/mg>, acessado em 29.01.2026. O setor de compras deverá realizar a pesquisa de preços de mercado conforme artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

O valor de referência foi obtido por meio do sítio eletrônico oficial da Petrobras (<https://precos.petrobras.com.br/w/glp/mg>), acessado em 29/01/2026. A pesquisa de preços de mercado deverá ser realizada pelo Setor de Compras, em conformidade com os critérios e parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Membro/ Cargo:

- ✓ Setor requisitante – Fernanda Rodrigues Hermenegildo
- ✓ Gestor de contratos – Aline Gomes Santana
- ✓ Fiscal de contrato – Viviane Cordeiro de Oliveira

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Ponte Nova (MG), 29 de janeiro de 2026.

Fernanda Rodrigues Hermenegildo
Diretora de Licitação

Aline Gomes Santana
Gestor de contratos

Viviane Cordeiro de Oliveira
Fiscal de contrato

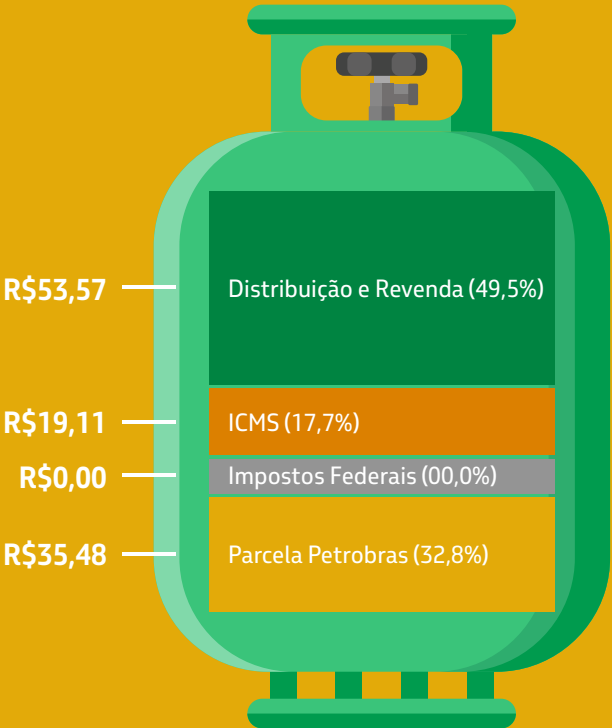
COMO OS PREÇOS SÃO FORMADOS

GÁS DE COZINHA (GLP)

Como você pode ver, a Petrobras³ é responsável por uma parte do valor do gás de cozinha, mas outros fatores entram na composição do preço⁴ que chega até você.

Preço Médio > MG

108,16



COMEÇAR NOVAMENTE ↺

Preço Médio do Brasil: R\$ 110,39

3. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP, baseados nos preços médios ao consumidor final nos 26 estados e no Distrito Federal.

4. Período de coleta de 18/01/2026 a 24/01/2026

Ver preço por estado*

Minas Gerais ▼

*Estados onde a Petrobras tem base de venda para distribuidores.

Veja como são formados os preços



Gasolina



Diesel



Gás de Cozinha (GLP)



CREDOR : 002018 - FIALHO & DIAS LTDA

Número de Empenhos :	00001	Número de Restos a Pagar :	Número de Despesas Extra-Orcamentária :
Valor Empenhado:	1.100,00	Valor Empenhado:	Valor das Despesa:
ValorAnulado:	220,00	ValorAnulado:	
Valor Liquidado:	880,00	Valor Liquidado:	
Descontos Realizados:	2,11	Descontos Realizados:	Descontos Realizados:
Valor Pago Líquido:	877,89	Valor Pago Líquido:	Valor Pago Líquido:
Valor em Aberto:		Valor em Aberto:	Valor em Aberto:
Descontos Realizados	2,11	Despesas Pagas	877,89
			Despesas em Aberto

EMPENHOS								PAGAMENTOS			EM ABERTO
ANO	NÚMERO	TIPO	FICHA	DATA	VALOR	ANULADO	LIQUIDADO	DATA	DESCONTO	LÍQUIDO	
2025	00303	Estimativo	00026	30/01/2025	1.100,00	220,00	220,00	28/02/2025	0,52	219,48	
							220,00	27/05/2025	0,53	219,47	
							220,00	19/08/2025	0,53	219,47	
							220,00	23/12/2025	0,53	219,47	

Resumo Geral - Tipo de Cliente: Micro Empresa

Número de Empenhos :	0000001	Número de Restos a Pagar :	Número de Desp. Extra-Orcamentária :	
Valor Empenhado:	1.100,00	Valor Empenhado:	Valor das Despesa:	
ValorAnulado:	220,00	ValorAnulado:		
Valor Liquidado:	880,00	Valor Liquidado:		
		Valor Anulado Liquid.:		
Descontos Realizados:	2,11	Descontos Realizados:	Descontos Realizados:	
Valor Pago Líquido:	877,89	Valor Pago Líquido:	Valor Pago Líquido:	
Valor em Aberto:		Valor em Aberto:	Valor em Aberto:	
Descontos Realizados	2,11	Despesas Pagas	877,89	Despesas em Aberto



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F76C-1998-3478-4FE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO (CPF 049.XXX.XXX-01) em 29/01/2026 12:07:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE GOMES SANTANA (CPF 111.XXX.XXX-80) em 29/01/2026 13:24:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-83) em 30/01/2026 10:15:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/F76C-1998-3478-4FE6>

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
7/2026	927934	Concluída	DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONCALVES

Título: GÁS DE COZINHA

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 880,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461652 - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico	Botijão 13 Quilograma	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 95,0000	R\$ 110,6070	R\$ 110,0000
Coeficiente de Variação: 7,2470% Desvio Padrão: 8,0157 Maior Preço: R\$ 121,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

UASG (Estado): MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 115,0000	28/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
7001406002672026		28/01/2026		1	Trata-se de processo proveniente da 252ª Zona Eleitoral de São Francisco/MG, objetivando o serviço de recarga de O1 (um) botijão de gás de GLP 13 kg para aquela serventia eleitoral.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		70014		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
CENTRAL DISK GAS LTDA				-			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/São Francisco	S Francisco	39300000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Botijão 13 Quilograma	R\$ 132,5000	22/01/2026	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
12002505900322025		22/01/2026		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP, capacidade dos cilindros 45kg e 13kg, paraatender às demandas da Seção de Subsistência da Escola Preparatória de Cadetes do Ar.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		120025		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
QUALIGAS MS LTDA				GAS GLP P 13 KILOS			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 110,0000	19/01/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001406002632026	19/01/2026	1	Recarga de 1 botijão de gás GLP 13Kg
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70014	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MARCILIO C NEVES LTDA	-		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Janaúba	Rua Américo Soares	39442002	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	282	Botijão 13 Quilograma	R\$ 119,0000	05/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98428705901002025	05/01/2026	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gás de Cozinha em Botijões de 13Kg e Água Mineral em Garrações de 20 Litros, para Fornecimento nos Diversos Setores do Município
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984287	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ANA CRISTINA CARVALHO SILVA	GLP ENVASADO EM BOTI		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	846	Botijão 13 Quilograma	R\$ 119,0000	05/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98428705901002025		05/01/2026		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gás de Cozinha em Botijões de 13Kg e Água Mineral em Garrações de 20 Litros, para Fornecimento nos Diversos Setores do Município	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984287		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ANA CRISTINA CARVALHO SILVA				GLP ENVASADO EM BOTI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	60	Botijão 13 Quilograma	R\$ 132,0000	01/01/2026	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
7001406002572026			01/01/2026		1		Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em botijões de 13 Kg
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			70014		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
COMERCIAL GOMES ANTUNES LTDA					GLP		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Avenida Prudente de Moraes	30380002	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	21	Botijão 13 Quilograma	R\$ 117,9900	23/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812106002582025	23/12/2025	1	Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado, incluindo vasilhame em comodato.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158121	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIO E REPRESENTACOES DE GAS E AGUA MINERAL GOMES LTDA	Nacional Gás		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Almenara	Rodovia BR 367, Km 07, s/n	39900000	21

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	350	Botijão 13 Quilograma	R\$ 129,5000	22/12/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98451905900612025	22/12/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral, reposição de gás de cozinha, vasilhame de gás e de água, mangueira, abraçadeira e registros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984519	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GAS FLORESTAL E UTILIDADES LTDA	Nacional Gás		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Botijão 13 Quilograma	R\$ 115,0000	21/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001406004892025	21/12/2025	1	Recarga de O2 (dois) botijões de gás GLP 13 Kg, para a 299ª ZE Uberlândia
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70014	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
AQUIGAS LTDA		Aquigas	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Uberlândia	Avenida Vasconcelos Costa	38400450	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	741	Botijão 13 Quilograma	R\$ 110,0000	18/12/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16012005900142025	18/12/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, P 13 e P45, para atender o Setor de Aprovisionamento
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160120	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SMC GAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA		RECARGA DE BOTIJÃO D	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 115,0000	14/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
7001406004882025			14/12/2025		1		Trata-se de processo proveniente da 185ª Zona Eleitoral de Montes Claros, objetivando a aquisição e recarga de 01(um) botijão de gás de 13 kg para aquela serventia eleitoral.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			70014		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
GAS E AGUA SANTA CLARA LTDA					-		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Montes Claros	Rua João Souto	39400001	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 105,0000	08/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
7001406004742025			08/12/2025		1		Trata-se de processo proveniente da 267ª Zona Eleitoral de Tarumirim /MG, objetivando a recarga de 01 (um) botijão de gás GLP 13 Kg, para aquela serventia eleitoral.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			70014		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
OSMIRA AUGUSTA CORREIA TONEL					-		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Tarumirim	Avenida Cunha	35140000	1

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	4	Botijão 13 Quilograma	R\$ 119,5000	02/12/2025	Sim
----	---	---	---	-----------------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19500506000512025	02/12/2025	1	Aquisição de inseticidas e gás de cozinha para uso no âmbito do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Gorutuba – 1ª/CIG - da Codevasf.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	195005	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
FORT MAIS SUPERMERCADO LTDA		S/M	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Montes Claros	Avenida Geraldo Athayde	39400292	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	5	Botijão 13 Quilograma	R\$ 95,0000	26/11/2025	Sim
----	---	--	---	-----------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813706003272025	26/11/2025	2	Aquisição de botijão e gás GLP para o Campus Carmo de Minas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158137	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
JOMIGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		SUPERGASBRAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Carmo de Minas	Alameda Murilo Eugenio Rubião	37472000	5

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	120	Botijão 13 Quilograma	R\$ 103,2000	18/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92603806000142025	18/11/2025	1	Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP 13kg, em atendimento à Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer-FUTEL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926038	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
IZZA GAS LTDA		Supergasbras	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Uberlândia	Rua José Roberto Migliorini	38408251	120

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMPANHIA DESV. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	24	Botijão 13 Quilograma	R\$ 121,0000	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19500506000432025	17/11/2025	1	Botijão de gás 13kg (P13)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	195005	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
RODRIGUES E RUAS COMERCIO DE GAS LTDA		S/M	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Montes Claros	Avenida Geraldo Athayde	39400292	24

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	719	Botijão 13 Quilograma	R\$ 89,7000	13/11/2025	Não
----	---	---	-----	-----------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98427305900342025	13/11/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás (20 litros), bem como para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha e aquisição de vasilhames (vazios) para água mineral (20 litros), bem como vasilhames de botijas para gás (13kg), destinado à manutenção das atividades dos diversos segmentos administrativos pertencentes ao Município de Carlos Chagas/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984273	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIO DE AGUA E GAS DAMASCENA LTDA		LIQUIGÁS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	246	Botijão 13 Quilograma	R\$ 115,5500	11/11/2025	Sim
----	---	---	-----	-----------------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98497505900492025	11/11/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de gás GLP, na forma de recarga e vasilhame para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pedra do Anta/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984975	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LIDER GAS UBA LTDA		BOTIJÃO P13 KG	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 115,0000	29/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001406004472025	29/10/2025	1	Trata-se de processo proveniente da 231ª Zona Eleitoral de Raul Soares, objetivando a aquisição e recarga de 01(um) botijão de gás de 13 kg para aquela serventia eleitoral, consoante o Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70014	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS DOIS IRMAOS LTDA	-		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Raul Soares	Rua Belchior	35350000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	12	Botijão 13 Quilograma	R\$ 99,5200	29/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15809906002812025	29/10/2025	1	Aquisição de acessórios e botijão de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP P13 (recarga) para o IFTM Campus Uberlândia Centro, conforme condições do Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158099	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
PRONTO GAS LTDA	Pronto Gás		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Uberlândia	Rua Blanche Galassi	38411104	12

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 118,0000	28/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
7001406004462025			28/10/2025		1		Recarga de um botijão de gás de 13kg
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			70014		SISPP		Dispensa
Fornecedor			Marca/modelo				
WG GAS E AGUA MINERAL LTDA			-				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Porteirinha	Porteirinha	39520000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	432	Botijão 13 Quilograma	R\$ 114,7300	22/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98269105900422025		22/10/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - SRP futura e eventual aquisição de botijões de gás de cozinha 13kg, vasilhame/botijão com gás e recarga.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		982691		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CPF 009.722.163-59				Copagas			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1303	Botijão 13 Quilograma	R\$ 114,7300	22/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98269105900422025			22/10/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - SRP futura e eventual aquisição de botijões de gás de cozinha 13kg, vazilhame/botijão com gás e recarga.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			982691		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CPF 009.722.163-59					Copagas		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	200	Botijão 13 Quilograma	R\$ 138,5000	21/10/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15812305900692025			21/10/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158123		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
DUETTO GLP TRANSPORTE E LOCACOES LTDA					p13 recarga		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compre
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	150	Botijão 13 Quilograma	R\$ 97,8000	21/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15812305900692025			21/10/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158123		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
EDMAR HUMBERTO DIAS 05263351658			GLP P13 KG				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	16	Botijão 13 Quilograma	R\$ 124,2000	21/10/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
13501605900092025			21/10/2025		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases para laboratórios da EMBRAPA MILHO E SORGO
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			135016		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA					BOTIJAO 13KG		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 110,0000	19/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7001406004392025		19/10/2025		1		Trata-se de processo proveniente da 321ª Zona Eleitoral de Ribeirão das Neves objetivando a recarga de 01 (um) botijão de gás de 13 kg para aquela serventia eleitoral.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70014		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
RONAN DA SILVA MAGALHAES				-			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro		CEP		Quantidade	
MG/Ribeirão das Neves		Rua Mário Alexandrino Rocha		33900450		1	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i28	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	24	Botijão 13 Quilograma	R\$ 100,0000	16/10/2025	Sim
-----	---	---	----	-----------------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15406906000132025	16/10/2025	2	Aquisição de gás GLP em botijão com capacidade de 13Kg (recargas) para atender às necessidades Setor de Alimentação e Moradia da UFSJ
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154069	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SANTANA E COELHO LTDA		N/A	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/São João Del Rei	Praça Frei Orlando	36307352	24

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Botijão 13 Quilograma	R\$ 135,0000	15/10/2025	Não
----	---	--------------------------------------	----	-----------------------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16012706000562025	15/10/2025	1	Botijão de gás GLP 13 kg
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160127	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
C P F FAVARATO		NACIONAL GAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Sete Lagoas	Avenida Duque de Caxias - 01	35701970	15

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	10	Botijão 13 Quilograma	R\$ 110,0000	15/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15813706005682025			15/10/2025		1		PCS - Aquisição de Gás de cozinha (GLP) para o IFSULDEMINAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158137		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
AM COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA					Não mencionado		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro		CEP		Quantidade	
MG/Poços de Caldas		Avenida Dirce Pereira Rosa		37713100		10	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	8200	Botijão 13 Quilograma	R\$ 95,0000	08/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98463705900662025		08/10/2025		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás GLP, água mineral, gelo e vasilhames, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		984637		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
MARIO LUCIO RODRIGUES DAS DORES				Ultragás			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 32	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Botijão 13 Quilograma	R\$ 109,9000	30/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
7001406004232025			30/09/2025		1		Trata-se de processo proveniente da 299ª Zona Eleitoral de Uberlândia objetivando a recarga de 02 (dois) botijões de gás de 13 kg para aquela serventia eleitoral.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			70014		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
NIROGAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					-		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Uberlândia	Avenida Vasconcelos Costa	38400450	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 33	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 120,0000	23/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
7001406004172025			23/09/2025		2		Trata-se de processo proveniente da 280ª Zona Eleitoral de Unai, objetivando a aquisição e recarga de 01 (um) botijão de gás de 13 kg para aquela serventia eleitoral.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			70014		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
MILTON GARCIA DE JESUS E CIA LTDA					-		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Unai	Rua Professor Olímpio Gonzaga	38616062	1

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Botijão 13 Quilograma	R\$ 139,2000	21/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92930106000072025	21/09/2025	1	Contratação para realização de 5 (cinco) recargas para botijão de gás (13 KG) serem realizadas na sede do IPREMU - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia, localizado na Rua Bernardo Guimarães, nº125, bairro Centro, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumentoAquisição de gás.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929301	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
40.406.815 ROSEMAR BATISTA FELIX DA CUNHA SILVA	Petrobras		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Uberlândia	Rua Bernardo Guimarães	38400198	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 110,0000	10/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001406004002025	10/09/2025	1	Trata-se de processo proveniente da 212ª Zona Eleitoral de Peçanha objetivando a recarga de 01 (um) botijão de gás de 13 kg para aquela serventia eleitoral.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70014	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
REAL COMERCIO DE GAS E DISTRIBUIDORA LTDA	-		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Peçanha	Rua Pedro Vieira Braga	39700000	1

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0 e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i36	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 110,0000	04/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001406003962025	04/09/2025	1	Recarga de 01 (um) botijão de gás GLP 13 Kg para a 212ª Zona Eleitoral, de Peçanha
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70014	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
REAL COMERCIO DE GAS E DISTRIBUIDORA LTDA	GÁS GLP		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Peçanha	RUA PEDRO VIEIRA BRAGA, 51, LOJA 03 E 04 - CENTRO	39700000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	600	Botijão 13 Quilograma	R\$ 120,0000	04/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305901292025	04/09/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, vasilhame, peças e acessórios de botijão de gás de cozinha para as Escolas de Educação Básica da Rede Municipalde Ensino, Projetos CEOM e AABB Comunidade, através do Sistema Registro de Preços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL JONAS E OLINDO LTDA	CARGA P13		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Botijão 13 Quilograma	R\$ 106,6600	04/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93102006900062025		04/09/2025		2		Objeto: Aquisição de vasilhame cheio de gás GLP de cozinha (modelo p13 - 13kg) e fornecimentode recarga de botijão de gás GLP de cozinha (modelo p13 - 13kg) para atender as demandas do DIVIPREV.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		931020		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
REVENDEDORA DE GAS AUTORAMA LTDA				ULTRAGAZ			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	201	Botijão 13 Quilograma	R\$ 120,0000	29/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98422305901282025		29/08/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP) nos botijões p13 e p45, vasilhames p13, carga de água mineral natural sem gás em galões de 20 litros e respectivos galões reutilizáveis, destinados ao uso contínuo pelas secretarias e setores administrativos da prefeitura municipal de campo belo/mg, através do sistema registro de preços	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984223		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL JONAS E OLINDO LTDA				CARGA GÁS P13			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Botijão 13 Quilograma	R\$ 110,0000	27/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16012706000412025	27/08/2025	1	Gás GLP 13Kg
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160127	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
C P F FAVARATO	sm		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Sete Lagoas	Avenida Duque de Caxias - 01	35701970	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 41	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 110,0000	27/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001406003862025	27/08/2025	1	Trata-se de processo proveniente da 72ª Zona Eleitoral de Caratinga /MG objetivando a recarga de 01 botijão de gás GLP de 13 kg para aquela serventia eleitoral.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70014	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
GIL GAS LTDA	-		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Caratinga	Avenida Presidente Tancredo Neves	35300102	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 42	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 118,0000	26/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
7001406003852025		26/08/2025		1	Trata-se de processo proveniente da 269ª Zona Eleitoral, de Teófilo Otoni objetivando a recarga de 01 (um) botijão de gás de 13 kg para aquela serventia eleitoral		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		70014		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
LOGISTICA VG E GAS LTDA				-			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Teófilo Otoni	Avenida Getúlio Vargas	39800015	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i 43	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Botijão 13 Quilograma	R\$ 109,9000	20/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
7001406003812025			20/08/2025		1		Trata-se de processo proveniente da 299ª Zona Eleitoral de Uberlândia objetivando a recarga de 2 botijões de gás GLP 13 Kg para aquela serventia eleitoral.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			70014		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
NIROGAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					-		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Uberlândia	Avenida Vasconcelos Costa	38400450	2

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i44	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Botijão 13 Quilograma	R\$ 100,0000	18/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92901006000162025	18/08/2025	1	Recarga de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929010	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
GAS SAO JORGE LTDA	não informada		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Ponte Nova	Avenida Doutor Cristiano de Freitas Castro	35430037	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i45	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Botijão 13 Quilograma	R\$ 102,0000	11/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15329606000992025	11/08/2025	1	Aquisição de recargas de gás GLP 13kg e 45kg
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153296	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
NOEL GAS LTDA	Noel Gás		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Montes Claros	Avenida Universitária	39404547	30

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA MONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 46	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 109,8000	30/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
7001406003692025			30/07/2025	1	Trata-se de processo proveniente da 009ª Zona Eleitoral de Almenara objetivando a recarga de 1 botijão de gás de 13 kg para aquela serventia eleitoral.		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Federal			70014	SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
GS COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA				-			
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Almenara	Almenara	39900000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	15	Botijão 13 Quilograma	R\$ 126,0000	28/07/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15303605900082025		28/07/2025		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para reposição de estoque almoxarifado da UFVJM		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		153036		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
JOSIANE A. DOS SANTOS				P13			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	150	Botijão 13 Quilograma	R\$ 129,1500	28/07/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15303605900082025		28/07/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para reposição de estoque almoxarifado da UFVJM	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153036		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DANIEL GAS LTDA				botijão p13			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 49	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 100,0000	17/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7001406003542025		17/07/2025		1		Trata-se de processo proveniente da 266ª Zona Eleitoral de Taiobeiras objetivando a recarga de 01 botijão de gás de 13 kg para aquela serventia eleitoral.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70014		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
NEDINO DO GAS LTDA				-			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Taiobeiras	Taiobeiras	39550000	1

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA BERNONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i50	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Botijão 13 Quilograma	R\$ 118,0000	15/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001406003532025	15/07/2025	1	Trata-se de processo proveniente da 350ª Zona Eleitoral de Poços de Caldas objetivando a recarga de 01 botijão de gás de 13 kg para aquela serventia eleitoral.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70014	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ALINE POCOS LTDA	-		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Poços de Caldas	Rua São Paulo	37701012	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	IV	Fialho e Dias Ltda-ME - Fornecedor	8		R\$ 120,0000	03/02/2026	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
20.283.484/0001-30	-	telefone
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
03/02/2026	14:50	03/05/2026
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
52	IV	G2I GÁS PONTE NOVA LTDA - Fornecedor	8		R\$ 95,0000	03/02/2026	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
61.855.660/0001-49	-	TELEFONE
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
03/02/2026	14:54	03/05/2026
Contato	Informações Adicionais	
(31) 3881-6869	-	
Anexos		
-		

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0

Consolidação das Pesquisas de Preços

Objeto:

Aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GPL (Gás de cozinha)

Demandas a que se aplicam:

Prédio do CISAMAPI em Ponte Nova e Polo em Rio Casca.

Série de preços coletados:

A série de preços coletados consta em anexo a essa nota técnica de análise crítica dos preços.

Método aplicado para a definição do valor estimado:

Média de acordo com a pesquisa no comprasGov e fornecedores.

Caracterização das fontes consultadas:

Para a definição do valor estimado da contratação foi utilizado o parâmetro do inciso I e IV do Decreto nº 05/2022.

Foram priorizadas as consultas ao Banco de preços, conforme art. 6º do Decreto nº 05/2022.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, conforme art. 10 do Decreto nº 05/2022.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis inconsistentes e excessivamente elevados:

Não se aplica

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Considera-se o valor unitário do produto para efeito da cotação.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas:

- Líder Gás
- Gás Carneiro
- Disk Gás e Água Mineral Gavetão
- Manoel do Gás

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se:

Não se aplica.

Memória de cálculo e conclusão:

O valor estimado da contratação é de **R\$880,00** (oitocentos e oitenta reais) conforme memória de cálculo constante no relatório.

O menor preço ofertado foi da empresa G2I Gás Ponte Nova LTDA, inscrita no CNPJ 61.855.66/0001-49, sendo no valor de R\$95,00 cada.

Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o Decreto nº 05/2022, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Identificação do Agente Responsável pela pesquisa de preços:

03/02/2026

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

compras@cisamapi.mg.gov.br / (31) 3819/8820

CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CATSER: 461652 RECARGA GÁS 13 KG , Recarga gás liquefeito de petróleo -GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a	08	Unidade	R\$	R\$

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0> e informe o código 79BA-9F23-45E1-2FB0

norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.				
--	--	--	--	--

Relatório emitido em 03/02/2026 15:12

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

- Mencionar valores unitários e totais de cada item;
- Mencionar MARCA/MODELO do item oferecido;

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CNPJ: 01.095.667/0001-88

Endereço: Av. Ernesto Trivellato, nº 120 – Bairro Triângulo – Ponte Nova – Minas Gerais.

61.855.660/0001-49
G2I Gás Ponte Nova Ltda
RUA JOSÉ SARAIVA FILHO, 30
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS CEP 35.430-105
PONTE NOVA-MG

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2026.

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves
Setor de compras
(31)3819-8820 – compras@cisamapi.mg.gov.br
CISAMAPI – Consórcio Intermunicipal de
Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Av. Ernesto Trivelato, 120, Triângulo, Ponte Nova – Minas Gerais
Telefone: (31)3819.8810

Pesquisa de Preços

Razão Social: G2I GAS PONTE NOVA LTDA

CNPJ: 61.855.660/0001-49

Endereço: JOSE SARAIVA FILHO 30, SAGRADO CORACAO DE JESUS, PONTE NOVA / MG

Contato: 31 3881-6169

Encaminha-se a esta empresa solicitação de orçamento dos itens abaixo descritos, a fim de formarmos uma pesquisa de preços de mercado para composição de **processo de compras do CISAMAPI, tendo por objeto aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GPL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA GÁS 13 KG , Recarga gás liquefeito de petróleo -GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	08	Unidade	R\$95,00	R\$760,00

Regras para preenchimento:

Av. Ernesto Trivelato, 120, Triângulo, Ponte Nova – Minas Gerais
Telefone: (31)3819.8810



Solicitação de Pesquisa de Preços

Ponte Nova, 02 de Fevereiro de 2026

Encaminha-se a esta empresa solicitação de orçamento do item abaixo descrito, a fim de formarmos uma pesquisa de preços de mercado para composição de processo de compras deste município, tendo por objeto Gás de Cozinha.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA GÁS 13 KG, Recarga gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	08 Unidades	Quilograma (KG)	120,00	960,00

Regras para preenchimento:

Marca/Modelo: Ultragaz
Razão Social: Fialho e Dias Ltda-ME
Nome Fantasia: Chame Gás
CNPJ: 20.283.484/0001-30
Nome do Representante: Marcello Gomes Fialho
CPF do Representante: 091.246.116.03
Endereço: Rua João Sette 100
Telefone de Contato: 31 998376847
Responsável pela Precificação: Marcello Gomes Fialho
Valor do Frete/Entrega: Sem custo
Garantia: Sim

Prazo de Entrega Previsto: 1 dia útil.
Instalação: Sim



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79BA-9F23-45E1-2FB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 09/02/2026 15:05:43
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/79BA-9F23-45E1-2FB0>

Data 13 de fevereiro de 2026

Parecer nº 012/2026

Requerente: Central de Compras e Licitações

De: Controle Interno

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Chegou ao Setor de Controle Interno, para manifestação, a documentação de procedimento licitatório objetivando **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO – GPL (GÁS DE COZINHA)**.

ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, o exame dos atos realizados no procedimento licitatório demonstrou o que segue:

- a) O procedimento licitatório possui Documentos de Formalização de Demanda (DFD);
- b) O Estudo Técnico Preliminar foi dispensado conforme Art. 12, I do Decreto CISAMAPI Nº 007, de 12 de dezembro de 2022;
- c) Consta a Consolidação dos Produtos da Pesquisa de Preços, no qual, descreve o método utilizado para obtenção de preços;
- e) Média de preços obtida através de pesquisa no ComprasGov e fornecedores;
- f) Verificou-se que os orçamentos foram realizados respeitando os parâmetros do Decreto nº 05/2022.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, considero que o mesmo está **APTO** para que seja dado prosseguimento as etapas subsequentes.

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AAC-5E85-97A3-A2FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (CPF 091.XXX.XXX-67) em 13/02/2026 14:17:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5AAC-5E85-97A3-A2FF>

Memorando Interno

Data: 13 de fevereiro de 2026

Para: Contabilidade

De: Central de Compras

Referente: Existência de Crédito Orçamentário e Financeiro

Prezada senhora,

Atendendo à requisição da Diretora de Licitações, Contratações e Compras Públicas do CISAMAPI, solicito que informe a dotação orçamentária, ficha e saldo financeiro para a **Aquisição de gás liquefeito de petróleo – gpl (gás de cozinha)**, cujo o valor estimado será de **R\$760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

Aguardo retorno para dar andamento no processo.

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F8F-3BCE-A799-78BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 13/02/2026 15:52:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5F8F-3BCE-A799-78BE>

Memorando Interno

Data: 20 de fevereiro de 2026
Para: Central de Compras
A/C: Rakelly Evangelista Georgino
De: Renata Amaral de Freitas
Referente: Existência de Crédito Orçamentário

Em resposta à sua solicitação, informo que as dotações orçamentárias para a Aquisição de gás liquefeito de petróleo – gpl (gás de cozinha), cujo o valor estimado será de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). No caso de formalização de contrato, emissão de nota de empenho ou outro instrumento hábil, conforme previsto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Exercício de 2026:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS
Dotação: 01.02.01.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 029
Fonte: 1.500.000.1002

As referidas despesas serão empenhadas no exercício financeiro, de acordo com verificação de disponibilidade orçamentária e financeira.

Vale ressaltar que no caso dos municípios consorciados, as despesas deverão ser empenhadas ou contratadas mediante utilização de dotação própria de cada município consorciado na época da efetivação das despesas.

Renata Amaral de Freitas
Contadora (MG-116771/O-5)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4668-F37C-281A-ACC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 20/02/2026 10:23:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4668-F37C-281A-ACC7>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GPL (Gás de cozinha), para atender a demanda anual das Unidades Assistenciais do CISAMAPI, em Ponte Nova e no Polo em Rio Casca, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461652	RECARGA GÁS 13 KG , Recarga gás liquefeito de petróleo -GLP, material chapa aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	Unidade	08	R\$95,00	R\$760,00
Valor total da contratação						R\$760,00

1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$760,00 (setecentos e sessenta reais).

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto CISAMAPI nº 04, de 07 de dezembro de 2022.

1.4. **A formalização do contrato será dispensada, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o instrumento contratual é obrigatório apenas como regra geral, podendo ser substituído, nas hipóteses legalmente previstas, por outro instrumento hábil, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. No presente caso, aplica-se a exceção prevista no inciso I do referido artigo, por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor.**

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-

contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de gás de cozinha (GLP) faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades rotineiras da Administração, especialmente aquelas relacionadas ao preparo de alimentos, higienização e demais serviços de apoio operacional que demandam o uso contínuo desse insumo.

2.2. O GLP é item de consumo essencial e indispensável para a manutenção das condições adequadas de trabalho e atendimento, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados, sem interrupções que possam comprometer a eficiência administrativa, a segurança dos servidores e o interesse público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis_2025.pdf

3.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1. Considerando que o CISAMAPI não dispõe de local adequado para armazenamento do produto, o prazo de entrega dos bens será no máximo em 02 (duas) horas, após o recebimento da ordem de fornecimento, enviada pelo setor de compras.

4.2. Os bens constantes na ordem de fornecimento deverão ser entregues em remessa única.

4.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, no horário de 07h00min às 17h00min.

4.4. A recarga deverá ser feita por meio de troca de recipiente, sendo assim o CISAMAPI dispusera de botijões vazios para que a contratada troque por botijões recarregados.

4.5. Os botijões devem possuir lacre de inviolabilidade da válvula de fluxo que informe a marca do distribuidor responsável pela comercialização do produto e rótulo do distribuidor GPL.

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

5.7. A fiscalização do contrato será exercida pela colaboradora Cristina da Consolação Ribeiro Margarido.

Fiscalização Técnica

5.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto CISAMAPI nº 003, de 06 de dezembro de 2022);

5.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

5.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

5.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

5.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

5.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5.17. A gestão do objeto licitado será exercida pela Gestora de contratos Aline Gomes Santana.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) minutos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 01 (um) dia, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

6.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 6.10.1. o prazo de validade;
- 6.10.2. a data da emissão;
- 6.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 6.10.5. o valor a pagar; e
- 6.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

6.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

Forma de pagamento

- 6.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 7.1. Será formalizada a contratação do fornecedor através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
- 7.2. A contratação será realizada diretamente com a empresa **G2I GÁS PONTE NOVA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 61.855.660/0001-49**, que apresentou proposta mais vantajosa em relação aos preços praticados no mercado.
- 7.3. A proposta comercial terá validade mínima de 90(noventa) dias.
- 7.4. Indicação: CNAE 4682-9/00 e CNAE 4784-9/00

Forma de fornecimento

- 7.5. O fornecimento do objeto parcelado.

Exigências de habilitação

- 7.6. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 7.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 7.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

7.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.21. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.22. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.23. Verificação da situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado no Cadastro Informativo da Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG), no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp) perante Fazenda Pública Estadual.

7.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

7.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

7.27. A contratada deverá apresentar o certificado da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) autorizando a comercialização do gás liquefeito de petróleo (GLP).

7.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

7.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

7.28.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

7.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$760,00 (setecentos e sessenta), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023):

8.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.2.3. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISAMAPI.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação: 01.02.01.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00

Ficha: 29

Fonte: 1.500.000.1002

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ponte Nova (MG) 20 de fevereiro de 2026.

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves
Setor de compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F34-422A-6C41-598C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 20/02/2026 16:56:19
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8F34-422A-6C41-598C>

Memorando Interno

Data: 23 de fevereiro de 2026
Para: Eder Elói Alves Pena
De: Central de Compras
Referente: Autorização de Abertura

Considerando a solicitação da Diretora de Licitações, Contratações e Compras Públicas do CISAMAPI, solicito autorização para abertura de procedimento licitatório que terá como objeto a **Aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GPL (Gás de cozinha)**, para atender a demanda anual das Unidades Assistenciais do CISAMAPI, em Ponte Nova e no Polo em Rio Casca.

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C45-48DB-D499-2ED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 23/02/2026 08:48:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/6C45-48DB-D499-2ED7>

Memorando Interno

Data: 23 de fevereiro de 2026
Para: Central de Compras
De: Eder Elói Alves Pena
Referente: Autorização de Abertura

Atendendo à solicitação do setor Central de Compras, autorizo a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto a **Aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GPL (Gás de cozinha)**, para atender a demanda anual das Unidades Assistenciais do CISAMAPI, em Ponte Nova e no Polo em Rio Casca.

Recomendo que sejam observados e respeitados os limites fixados na lei de licitações e contratos administrativos - Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Eder Elói Alves Pena
Presidente do CISAMAPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C23C-E434-FD13-0AF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 23/02/2026 14:52:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C23C-E434-FD13-0AF0>

Proc. Administrativo 15- 231/2026

De: Jéssica S. - SE-DJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/03/2026 às 22:37:34

Setores envolvidos:

SE-DAA, DLCCP-LIC, DLCCP, DLCCP-COMP, SE-DCON, SE-DC, SE-DJUR, DLCCP-CC-GC, PRE

Aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GPL (Gás de cozinha), para atender a demanda anual das Unidades Assistenciais do CISAMAPI, em Ponte Nova e no Polo em Rio Casca

Boa noite,

Segue parecer solicitado.

Atenciosamente,

—

Jéssica Alvarenga Soares
DIRETOR JURÍDICO

Anexos:

DISPENSA_GAS_DE_COZINHA_PROCESSO_011_2026.pdf

PARECER JURÍDICO

***PARECER JURÍDICO – ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº
14.133/2021 – LEGALIDADE***

Processo Administrativo nº: 011/2026

Dispensa nº: 005/2026

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de cozinha), para atender a demanda anual da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova e no Polo em Rio Casca.

Ab initio, insta consignar que o presente estudo trata, exclusivamente, do posicionamento jurídico em relação ao tema proposto. Desta forma, é de se ressaltar que sua adoção é de responsabilidade exclusiva do consulente.

Faz-se necessário, ainda, explicitarmos que o presente parecer, trata tão somente, das questões jurídicas atinentes ao presente caso, não sendo feito nesta ocasião qualquer avaliação contábil, fiscal e de viabilidade econômico-financeira.

Passemos, pois, aos fundamentos.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO.

O processo teve início com a requisição formulada pela Diretoria de Licitação do CISAMAPI, demonstrando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha), para atender a demanda do CISAMAPI.

O DFD foi protocolado junto ao Agente de Contratação do Consórcio, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatórias ou através de contratação direta.

I.I – DA APLICABILIDADE DO CONTIDO NO ARTIGO 75, II À AQUISIÇÃO EM COMENTO.

A regra geral é a obrigatoriedade do procedimento licitatório para a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, conforme previsto no artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna:

*Artigo 37. A **administração pública direta** e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios** obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

[...]

*XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifos nossos).*

Assim, tem-se que o procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, assegurar o princípio da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pela Administração Pública.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange à possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, esta manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO. Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para a execução do serviço ora solicitado.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conforme previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com atualização dos valores através do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

ANEXO

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Necessário apontar ainda, que em se tratando de consórcio público o valor em referência é duplicado, vejamos:

*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão, uma vez que o valor estimado para contratação é de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), bem como pela natureza da contratação que não exige complexidade na sua execução ou elaboração.

Em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta memorando do setor contábil que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos eletrônicos.

Nesse sentido, a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Sobre o procedimento de contratação direta, o ilustre Justen Filho, adverte:

Tal como afirmado inúmeras vezes, é incorreto afirmar que a contratação direta exclui um “procedimento licitatório”. Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. “Ausência de licitação” não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.

Diante disto, faz-se extremamente relevante a observância dos requisitos formais de regularidade nos casos de contratação direta por dispensa em razão de valor. Nesses casos, é necessário que o processo observe os elementos previstos, inclusive, no art. 72, da referida Lei, que seguem:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Dito isto, em análise da documentação trazida aos autos do processo administrativo, ressalta-se o cumprimento dos requisitos elencados na lei de licitações, apontando ainda que o referido valor estimado da contratação está dentro do valor legalmente permitido.

Por fim, faz-se necessário esclarecer a necessidade de controle das referidas contratações, o que há devidamente justificado nos autos do processo através de relatório que aponta a inexistência de licitações com o mesmo objeto o que decerto demonstra a inexistência de fracionamento nesse caso, devendo se atentar ainda, para as contratações dessa natureza futuramente, por parte do setor demandante, para que não haja fracionamento.

Diante o exposto, opina-se pela legalidade no processo licitatório 011/2026, para Aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de cozinha), para

atender a demanda anual da Unidade Assistencial do CISAMAPI em Ponte Nova e no Polo em Rio Casca.

Este é o parecer.

Ponte Nova, 02 de março de 2026.

Jéssica Alvarenga Soares
OAB/MG 159.694



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AC8-2C03-31E1-33A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÉSSICA ALVARENGA SOARES (CPF 099.XXX.XXX-07) em 02/03/2026 22:38:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8AC8-2C03-31E1-33A4>

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 11/2026;

Modalidade: Dispensa nº 05/2026;

A agente de contratação e respectiva equipe de apoio, nomeados através da portaria nº 012/2026, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 3º da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ADJUDICA o objeto do Processo Licitatório nº 011/2026, Modalidade Dispensa nº 05/2026.

Ponte Nova, 03 de março de 2026.

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88F7-196F-6FAF-78FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 03/03/2026 11:29:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/88F7-196F-6FAF-78FC>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº 11/2026;

Modalidade: Dispensa nº 05/2026.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga (CISAMAPI), no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 14.133/2021, HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026, na modalidade Dispensa nº 05/2026, que tem como objeto a **Aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GPL (Gás de cozinha)**, para atender a demanda anual das Unidades Assistenciais do CISAMAPI, em Ponte Nova e no Polo em Rio Casca.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ponte Nova, 03 de março de 2026.

Eder Elói Alves Pena
Presidente do CISAMAPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F53-23B6-F29A-D524

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 03/03/2026 23:00:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2F53-23B6-F29A-D524>

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Processo nº: 11/2026 Dispensa de licitação nº: 05/2026. O CISAMAPI torna público a autorização da autoridade competente e homologação. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GPL (Gás de cozinha), para atender a demanda anual das Unidades Assistenciais do CISAMAPI, em Ponte Nova e no Polo em Rio Casca. VALOR: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais). Nos termos do parecer jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, e AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação - com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021e suas alterações. Data: 03/03/2026. Ponte Nova, 06 de março de 2026.

ÉDER ELÓI ALVES PENA -
Presidente do CISAMAPI.

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:E6E125C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/03/2026. Edição 4228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>